



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 22/2022/COAFE/PROGRAD/2022

Processo nº 23075.051334/2022-97

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e da Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios (COAFE), torna públicas as normas para a submissão de originais para a publicação do E-book "Compartilhando Processos Formativos: PIBID, PRP e LICENCIAR na UFPR".

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo divulgar as ações que foram desenvolvidas nos Programas PIBID e PRP no período de outubro de 2020 a março de 2022 e no Programa Licenciar no ano de 2021.

2. DO FORMATO

2.1. Os capítulos aprovados serão publicados na forma de E-book.

2.2. Os capítulos poderão ser submetidos na forma de artigos ou relato de experiências.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. Poderão participar desta seleção docentes que orientaram/coordenaram os programas PIBID, PRP e Licenciar na UFPR.

3.2. Serão aceitos trabalhos de autoria individual ou em coautoria, com no máximo três autores.

4. DAS CATEGORIAS DOS TRABALHOS

4.1. O **artigo científico**, é um texto dissertativo ou expositivo, cuja função é relatar os resultados das atividades de pesquisas realizadas nos Programas.

4.2. Os artigos devem contemplar a seguinte estrutura:

- a) título;
- b) introdução;
- c) fundamentação teórica;
- d) percurso metodológico;
- e) análise e discussão dos dados;
- f) considerações finais
- g) referências.

4.3. Os artigos devem ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo referências e notas de rodapé.

4.4. Os artigos poderão ter no máximo cinco imagens, que devem ser mencionadas no texto e enviadas separadamente em formato JPEG e resolução superior a 300k.

- 4.5. Se o artigo não for inédito, deverá constar em nota de rodapé, vinculados ao título, a autoria, o veículo (anais, periódico, revista, livro ou site) e a data de publicação ou lançamento.
- 4.6. O **relato de experiência** tem como objetivo descrever atividades ou experiências de ensino realizadas no âmbito dos Programas
- 4.7. Os relatos de experiências devem contemplar a seguinte estrutura:
- título;
 - introdução;
 - desenvolvimento e discussão da experiência;
 - considerações finais;
 - referências.
- 4.8. Os relatos de experiências devem ter no mínimo 7 (sete) no máximo 10 (dez) páginas, incluindo as referências e notas.
- 4.9. Os relatos de experiência poderão ter no máximo três imagens, que devem ser mencionadas no texto e enviadas separadamente em formato JPEG e resolução superior a 300k.
- 4.10. Se o relato de experiência não for inédito, deverá constar em nota de rodapé, vinculados ao título, a autoria, o veículo (anais, periódico, revista, livro ou site) e a data de publicação ou lançamento.

5. DA FORMATAÇÃO DO TEXTO PARA SUBMISSÃO

- 5.1. O texto submetido deverá ser salvo no formato .doc ou .docx e seguir as normas da ABNT estipuladas no Manual de Normalização de Documentos Científicos de Acordo com as Normas da ABNT (Editora UFPR, 2022, disponível no link <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73330>).
- 5.2. O texto deve utilizar a fonte *Times New Roman* tamanho 12, com espaço de 1,5 e espaçamento 0 pt entre linhas, antes e depois. Margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm; digitados em folhas de papel A4; Parágrafo a 1,25 cm da margem direita.
- 5.3. Do texto devem ser excluídas todas as indicações de autoria ou alusões que resultem na identificação imediata do(s) autor(es).
- 5.4. Citações curtas de até três linhas devem ser colocadas entre aspas: Exemplo: De acordo com Barros (1991, p. 62), “interpretar significa buscar o sentido mais explicativo dos resultados da pesquisa”.
- 5.5. Citações longas devem ser deslocadas 4 cm da margem esquerda, espaço simples e letra tamanho 10, sem aspas, conforme modelo:
- Poder-se-ia afirmar que dependendo dos recursos disponíveis pelo grupo para o atendimento das necessidades expressas e/ou sentidas, em maior ou menor grau em relação às estimulações do meio ambiente (rural ou urbana) onde se insere a família, desenvolve-se mais facilmente um processo de restabelecimento da ordem social interna ou então se institui uma racionalização espontânea para a adequação dos recursos existentes a favor da manutenção da instituição familiar (BARROS; LEHFELD, 1991, p. 22).
- 5.6. Em citação com um autor, o sobrenome deve ser escrito com letras maiúsculas e minúsculas na sentença, e com letras maiúsculas pós-sentença. Exemplos:
- Na sentença: De acordo com Maranhão (1998, p. 125);
 - Pós-sentença (MARANHÃO, 1998, p. 125).
- 5.7. Em citações com dois ou três autores de constar:
- na sentença: sobrenomes separados pela conjunção e, escritos com letras maiúsculas e minúsculas. Exemplo: Segundo Marconi e Lakatos (1997, p. 259-301);
 - na pós-sentença: sobrenomes separados por ponto e vírgula, com letras maiúsculas. Exemplo: (SILVA; SOUZA, 2017, p. 20).

5.8. Em citações com mais de três autores usar a expressão *et al.* Exemplo: no estudo de Marques *et al.* (2016, p. 21).

5.9. Nas referências colocar os nomes abreviados conforme modelos abaixo:

LUDKE, M. O professor, seu saber e sua pesquisa. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 74, p. 77-96, 2001.

PASINATO, N. M. B. **Proposta de indicadores para avaliação dos estágios de integração das TIC na prática pedagógica do professor**. 2011. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2011.

SANTOS, W. L. P. dos; MORTIMER, E. F. Uma análise de pressupostos teóricos da abordagem C-T-S (Ciência – Tecnologia – Sociedade) no contexto da educação brasileira. **Revista ENSAIO – Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 1-23, dez. 2002.

SEPINI, R. P.; CABRAL, S. A., MACIEL, M. D. Ciência/Tecnologia/Sociedade nos conteúdos sobre a origem da vida em livros didáticos de Biologia do Ensino Médio. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 9, Águas de Lindóia. **Anais...** Águas de Lindóia: ABRAPEC, 2013.

VOSGERAU, D. S. A. R. A tecnologia nas escolas: o papel do gestor neste processo. *In*: BARBOSA, A. (Coord.). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil: TIC Educação 2011**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012, p. 35-45.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE ORIGINAIS

6.1. A submissão do original deve ser realizada pelo link <https://forms.office.com/r/Eqtgwx6X55> pelo autor principal, obrigatoriamente vinculado à UFPR, com um e-mail institucional ativo.

6.2. Os trabalhos serão recebidos pelo Comitê Editorial, que encaminhará para avaliação dos pareceristas que compõem o Comitê Científico.

6.3. Os pareceristas serão acionados conforme a temática dos trabalhos submetidos, e a avaliação dos trabalhos não acarretará ônus para a UFPR.

6.4. Os pareceres apresentarão comentários sobre os seguintes itens:

- a) Temática geral e organização do trabalho;
- b) Adequação do conteúdo e das referências;
- c) Relevância do trabalho para a comunidade acadêmica da UFPR.

6.5. O resultado da avaliação poderá ser:

- a) Proposta aprovada;
- b) Proposta com aprovação condicionada a ajustes;
- c) Proposta não aprovada.

7. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA ANÁLISE DOS TRABALHOS

7.1. Os critérios gerais que embasarão a análise dos trabalhos serão:

- a) adequação às regras e às orientações deste edital;
- b) relevância e pertinência do trabalho para a temática proposta;
- c) coesão entre o título e o conteúdo do trabalho;
- d) coerência, coesão, clareza e objetividade no texto apresentado;
- e) adequação às estruturas textuais, gramaticais e ortográficas;
- f) adequação às normas da ABNT;
- g) indicação de autoria, o veículo (anais, periódico, revista, etc.) e a data de publicação, em nota de rodapé, no caso de publicação não inédita.

7.2. Não se admitirá plágio integral ou parcial, o que acarretará a desclassificação imediata, atendendo às diretrizes da Lei Federal n.º 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

7.3. É de responsabilidade dos(as) autores(as) e coautores(as), se houver, a revisão ortográfica e gramatical do artigo submetido para análise.

8. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. O Comitê Editorial comunicará a(s) autora(s) ou o(s) autor(es) dos trabalhos aprovados, conforme cronograma.

8.2. Para a(s) autora(s) ou o(s) autor(es), cujas propostas não forem aprovadas, será disponibilizado o parecer sobre o trabalho.

9. **SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

9.1. Todos os trabalhos aprovados serão publicados na forma de E-book.

9.2. O Comitê Editorial se assegura o direito de selecionar quantos trabalhos julgar necessário para compor a publicação, independentemente do gênero, da categoria ou seção a que se destinar.

9.3. É vedada qualquer remuneração aos autores dos trabalhos selecionados para publicação.

10. **DA PUBLICAÇÃO DOS MATERIAIS APROVADOS**

10.1. As propostas aprovadas serão publicadas em formato digital gratuito.

10.2. As propostas com aprovação condicionada somente serão publicadas mediante o atendimento dos ajustes solicitados pelos pareceristas.

10.3. Todos os trabalhos aprovados deverão ser reencaminhados em formato definitivo e com indicação da autoria no prazo definido pelo Comitê Editorial.

10.4. É prerrogativa do Comitê Editorial definir a ordem e o formato da publicação.

10.5. Os conceitos, opiniões e conclusões emitidos nos artigos, bem como a exatidão e a procedência das citações e referências, são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo a opinião do Comitê Científico e Editorial.

10.6. As publicações serão licenciadas sob a Licença Creative Commons CC BYNC-AS 2.5 (<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/>) - Atribuição não comercial, sendo permitido acessar, fazer download, copiar, imprimir, compartilhar, reutilizar e distribuir artigos publicados, desde que citados os autores e a fonte.

10.7. O e-book será registrado junto à Agência Brasileira do ISBN.

11. **DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

11.1. Este edital ficará vigente de 09 de agosto de 2022 até o dia 30 de novembro de 2022, de acordo com o seguinte cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital	09/08/2022
Envio dos trabalhos	09/08 a 30/09/2022
Análise preliminar das propostas recebidas pelo Comitê Editorial	03/10 a 07/10/2022
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	07/10 a 31/10/2022
Resultado da avaliação	08/11/2022
Revisão, ajustes e formatação definitiva do texto pelos autores	08/11 a 30/11/2022
Envio da versão final dos trabalhos	Até 30/11/2022
Publicação dos trabalhos selecionados em formato e-book	2023

12. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail coafe@ufpr.br.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Editorial.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Leonir Lorenzetti
Coordenador de Atividades Formativas e Estágio

Profa. Dra. Maria Josele Bucco Coelho
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR LORENZETTI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTAGIOS - PROGRAD**, em 09/08/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 09/08/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4784729** e o código CRC **4AA635F7**.